

Secretaria
Ofício nº 309/65-288/17/5º.

Assunto:-- Remete projeto de lei à sanção.

Em 14 de dezembro de 1965.

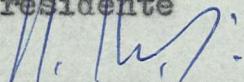
Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar
as vossas mãos, para os devidos fins de sanção e
promulgação, o incluso projeto de lei nº 84/65 jun-
to o autografo de nº 50/65, e que dispõe sobre a re-
vogação da Lei nº 34/65 de 1º de julho de 1.965, apro-
vado por esta Câmara Municipal em sessão realizada
ontem.

De acordo com o Regimento Interno
desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para
que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade,
os meus protestos de distinta estima e elevado aprê-
ço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de Barueri